



# UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS

### **EDITAL DE PRÉ-CREDENCIAMENTO DOCENTES**

(Quadriênio 2025/2028)

O Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas (PPGMCF) torna público o Edital para PRÉ-CREDENCIAMENTO de novos Docentes para atuarem no Programa no próximo quadriênio de avaliação (2025 a 2028), aprovado em reunião do Colegiado Local de 24 de setembro de 2025.

### 1. Do objetivo

1.1. Disponibilizar 4 (quatro) vagas para docente orientador(a) específico(a) para o PPGMCF.

### 2. Das vagas

- 2.1. As vagas para docente orientador(a) específico(a) se destinam a pesquisadores internos à Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ).
  - 2.2. Não há o compromisso por parte do PPGMCF em preencher todas as vagas.
- 2.3. Os (As) candidatos(as) serão avaliados(as) primeiramente pelo Colegiado Local do PPGMCF/UFRRJ e posteriormente pelo colegiado geral do PPGMCF/SBFis e poderão ser credenciados(as) como docente específico(a), o qual poderá orientar até 2 discentes de mestrado antes de se capacitar para solicitação de credenciamento para orientador(a) pleno(a) e permanente, sendo este último também autorizado a orientar discentes em nível de doutorado.

### 3. Da inscrição dos candidatos

Encaminhar solicitação de pré-credenciamento como docente específico(a) diretamente ao Colegiado do PPGMCF através do e-mail: <a href="mailto:secretaria.ppgmcf@ufrrj.br">secretaria.ppgmcf@ufrrj.br</a> ou coordenacao.ufrrj@ufrrj.br, dentro do prazo de inscrição, com os seguintes documentos:

- 3.1. Ofício solicitando o credenciamento junto ao PPGMCF;
- 3.2. Cópia do Diploma de Doutorado (frente e verso);
- 3.3. Carta de compromisso (Anexo I)
- 3.4. CV Lattes no modelo do CNPq em PDF contendo a atuação no período de 2022-2024.
- 3.5. Barema preenchido (Anexo II modelo em arquivo .xls/.xlsx);
- 3.6. Certificados e comprovantes dos itens pontuados **organizados na sequência apresentada no barema** (Anexo II);

- 3.7. Carta de encaminhamento (Anexo IV).
- 3.8. Formulário de encaminhamento; (Anexo III)
- 3.7. Comprovação de atuação na graduação (carga horária em disciplinas) ou pós-graduação (docentes vinculados a outros programas de PG) de 2022-2024;
- 3.8. Proposta de trabalho contendo:
  - a. Proposta de vinculação a uma das linhas de pesquisa do programa à qual o(a) candidato(a);
  - b. Projeto de extensão a ser desenvolvido pelo(a) candidato(a) compatível com as linhas de pesquisa e projetos do programa;
  - c. Proposta de Disciplina (seguindo o modelo de formulário no Anexo V e disponibilizado pelo PPGMCF) que possa ser oferecida pelo(a) candidato(a), para atender às linhas de pesquisa/projetos do PPGMCF, ou atuação compartilhada em disciplinas existentes no PPGMCF.

Observação 1: No item 3.5, deve ser incluída a primeira página do artigo científico, em que constem o título do trabalho, identificação do periódico, nomes dos autores, resumo/abstract e data de publicação. Para artigos aceitos, enviar documentos comprobatórios. Em nenhuma condição será aceito como documento apenas informar o DOI ou link para obtenção das informações sobre o artigo científico, livro ou capítulo de livro e outras produções. Para a comprovação das orientações, na falta de certificado, será aceito como documento para comprovação a capa interna da tese/dissertação e a página contendo a ficha catalográfica.

**Observação 2**: Ao enviar o e-mail com toda a documentação, o candidato deve incluir no campo assunto "EDITAL CREDENCIAMENTO PPGMCF – *Nome do(a) candidato(a)*". E-mails fora do prazo de inscrição não serão considerados. Toda a documentação comprobatória deve estar **em um único arquivo em formato PDF**.

### 4. Dos requisitos para elegibilidade dos candidatos

- 4.1. Ter vínculo empregatício como Servidor Público na UFRRJ;
- 4.2. Demonstrar produção científica compatível com critérios CAPES para o conceito do Programa. Atualmente, ter publicado pelo menos 2 artigos científicos completos em revista internacional indexada com fator de impacto e classificação Qualis igual ou superior a A2 considerando o Qualis Referência 2017-2020 na área de Ciências Biológicas II (CBII), nos últimos três anos (2022-2024). Em casos de mães com licença maternidade no período será acrescentado mais um ano, ou seja, será realizada a avaliação dos últimos quatro anos.
- 4.3. Demonstrar capacidade de orientação de estudantes de iniciação científica, comprovada através de resumos publicados em eventos científicos.
- 4.4. Demonstrar disponibilidade de infraestrutura institucional (espaço físico, equipamentos e financiamento) para o desenvolvimento dos projetos de dissertação.
- 4.5. Demonstrar através da proposta de trabalho a adequação às linhas de pesquisa ao PPGMCF.

### 5. Dos critérios para o credenciamento de professores orientadores específicos

- 5.1. O período de avaliação corresponderá aos últimos 03 (quatro) anos anteriores ao ano do credenciamento, tendo como fonte de informação o registro no CV Lattes dos candidatos:
- 5.2. Os (As) candidatos(as) ao CREDENCIAMENTO docente deverão atender aos critérios previstos no Regimento dos Cursos de Pós-Graduação da UFRRJ e no Regimento Interno do PPGMCF vigentes.
  - 5.3. Os seguintes pontos serão considerados na avaliação:
    - a. A adequação da proposta ao programa: a proposta deve demonstrar adesão e coerência entre as linhas de pesquisa do programa e a disciplina proposta e a proposta de trabalho apresentada.
    - b. A necessidade do programa evidenciada pela demanda existente no programa por especialidades não contempladas pelo atual corpo docente.
    - c. A produtividade do candidato nos últimos 03 anos.
    - d. A avaliação dos produtos técnicos/tecnológicos obedecerá aos critérios e estratificação (Qualis técnico/tecnológico) definidos pela Área de Ciências Biológicas II (inserir)

**Observação**: Produtos técnicos/tecnológicos qualificáveis para a Área de Ciências Biológicas II

- i. Produto bibliográfico e produto de editoração (artigo publicado em revista técnica ou jornal, livro autoral publicado, capítulo de livro publicado ou organização de livro ou coletânea, anais, enciclopédia organizada)
- ii. Curso de formação profissional com carga horária mínima de 20h
- iii. Software/aplicativo
- iv. Norma ou Marco regulatório (Elaboração de normas ou marco regulatório e estudos de regulamentação)
- v. Relatório técnico conclusivo ou manual/protocolo
- vi. Produto de comunicação (Produção de programas de mídia e produção de programas de veículos de comunicação/websites)
- vii. Processo tecnológico não patenteável
- viii. Material didático (produção de material didático)
- ix. Evento organizado (Nacional e Internacional)
  - e. A compatibilidade da produção do(a) candidato(a) com as linhas de pesquisa do PPGMCF. A produção externa à área de Ciências Biológicas não será considerada.
  - f. A experiência do candidato na orientação.
  - g. Demonstrar capacidade de prover condições materiais e financeiras para o desenvolvimento de projetos de pesquisa.
- 5.4. A classificação dos(as) candidatos(as) obedecerá a pontuação total obtida no barema (Anexo II).

### 6. Das obrigações dos(as) docentes credenciados(as) ao PPGMCF

### 7. Cronograma

Etapa	Prazo	Responsável
Envio da documentação ao PPGMCF	20 de outubro a 30 de	Candidato(a)
	novembro de 2025	
Reunião da comissão de avaliação e	01 a 05 de dezembro de 2025	PPGMCF
análise dos documentos		Local
Divulgação dos Resultados da	10 de dezembro de 2025	PPGMCF
Avaliação		Local
Interposição de recursos	11 a 12 de dezembro de 2025	Candidato(a)
Publicação da resposta aos recursos	15 de dezembro de 2025	PPGMCF
		Local
Resultado final	20 de dezembro de 2025	PPGMCF
		Local

### 8. Comissão Avaliadora

A comissão avaliadora é composta por membros que fazem parte do Colegiado Local do PPGMCF:

Wellington da Silva Côrtes – presidente Ana Cláudia Ferreira Souza - membro Bruno Guimarães Marinho – membro David do Carmo Malvar – membro Emerson Lopes Olivares - membro Viviane Moreira de Lima – membro

### 9. Observações gerais

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Avaliadora.

Wellington da Silva Côrtes Professor Associado IV Coordenador do PPGMCF-UFRRJ SIAPE 0386960

### Anexo I

### **CARTA DE COMPROMISSO**

Eu,, matricula funcional
, lotado(a) no da
assumo o compromisso de seguir
os seguintes critérios estabelecidos para o credenciamento no Programa de Pós-
graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas (PPGMCF):
<ol> <li>oferecimento obrigatório de pelo menos uma disciplina de pós-</li> </ol>
graduação por semestre no PPGMCF;
<ol> <li>orientar discentes de graduação (PIBIC, PICV, FAPERJ,</li> </ol>
FAPUR, TCC/Monografia);
<ol> <li>atender em tempo hábil às demandas do programa no que</li> </ol>
concerne às informações para elaboração do relatório de avaliação
quadrienal da CAPES e processo de Autoavaliação;
<ol> <li>para os(as) docentes específicos ou plenos permanentes:</li> </ol>
apresentar produção científica com a participação de discentes do programa,
com o docente sendo o primeiro ou o último autor, atingindo uma média de
1.5 artigos A1 ou A2 por ano;
5) sendo credenciado(a), apresentar um projeto de extensão
cadastrado e aprovado, como coordenador(a), na PROEXT/UFRRJ ou órgão
correspondente de outra instituição, que esteja vinculado a uma das linhas de
pesquisa do PPGMCF no prazo máximo de 6 meses.
,de de
Assinatura gov.br

### Anexo II

## Barema para Avaliação de Candidatos(as) ao Credenciamento no PPGMCF

TODOS	OSITENSSÃO DE PREENCHIMENTO OBRIG	ATÓRIO		
Docente				
Tipo de Avaliação	Credenciamento			
Período de Avaliação	2022-2024			
Link para CV Lattes				
Link para DGP/ CNPq				
Doutorado (ano de titulação)				
Doublato (a b ac atalação)				
Participação no PPGMCF	Permanente			
Disciplinas na Graduação	sim			
Disciplinas na Pós-Graduação	sim			
Ano	Disciplinas Lecionadas na Grad./ Pós-Grad	1.		
2011				
2022				
2023				
2024				
Produção Técnico Científica	1			
	Número do Artismo	Post paño strike isla novitava	Total	Média
Classificação A1 - A2	Número de Artigos	Pontuação atribuida por item	10tal	Media
A3-A4		0,85		
B1		0,63	0	
B2		0,55		#DIV/0!
B3		0,33		₩DIV/ U:
B4		0,4		
B5		0,3		
ы		0,25		
Número de Artigos com Participação de Discentes d	la UFRRI (pós-craduação e/ ou craduação)	Porcentagemem relação ao	total de a	erticos
		#DIV/0!		
		-		
Patentes	Número de Patentes	Pontuação atribuida por item	Total	
Depositada		0,3		
Licenciada		2	. 0	
Concedida		6	0	
Número de Orientação Conduídas (não induir co-o	rientações)	Pontuação atribuida por item		
Doutorado		0,5		
Mestrado		0,25		
IC(PBIC/PBITI)		0,1		
IC(PICV)		0,05		
IC (bolsistas de outras fontes)		0,1		
Bolsista de Extensão		0,1	. 0	
Monografia/TCC graduação		0,1		
Monografia/TCC Lato sensu/Residência		0,2	0	
Nómes de Buildenia de la Contra	 	David	T-4.	
Número de Projetos junto a agencias de fomento/ Coordenador		Pontuação atribuida por item	iotai	
COUCHEUU .		1	. 0	
Produção Bibliográfica	Número de produções	Pontuação atribuida por item	Total	
Livro	rune ouchoures	1 o kuayao au ibulua por 10em	10tal	
Capítulo de livro		0,3		
Capitalo de livio		0,3	1 0	
Pontuação total			0	
I CI CONTRACTOR WILL			U	I

### Anexo III

### FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO

Esta solicitação é para	
( ) credenciamento	
( ) 1° recredenciamento	
( ) 2° recredenciamento	
como:	
( ) orientador específico	
( ) orientador pleno. Indique o ano do primeiro credenciamento:	

Observação: no PPGMCF, o orientador específico é aquele que ainda não orientou nenhum mestre, seja no Programa ou em outro PPG. Portanto, se credenciado, deverá concluir a orientação pelo menos um mestrando junto ao PPGMCF antes de orientar doutorandos. Para estes pedidos, avalia-se principalmente a produção individual e capacidade de orientação de alunos de IC. O orientador pleno refere-se ao docente que já concluiu a orientação de mestres, neste ou em outro PPG, e, portanto, se credenciado, orientará mestrandos e doutorandos junto ao PPGMCF; para estes, avalia-se a produção individual e com estudantes de pós-graduação, bem como a capacidade de formar estudantes de mestrado.

Identificação do docente (usados para cadastro na plataforma Sucupira CAPES):	
Nome completo:	
E-mail:	
CPF:	
RG:	
Ano de titulação (doutorado):	
Link currículo Lattes:	
ORCID:	
Cursos de graduação em que leciona:	
Cursos de pós-graduação aos quais está vinculado:	
Carga horária semanal na graduação:	
Carga horária semanal na pós-graduação:	
Carga horária total:	
Experiências em pós-graduação (100-120 palavras):	

	~	
	Producao	acadêmica:
••	i i ouuçuo	acaaciiica.

1.1 Artigos publicados em periódicos: considerar APENAS QUALIS VIGENTE. Indicar o artigo pelo número que ele tem no Currículo Lattes (em vermelho, deixamos um exemplo).

Qualis	A1	A2	А3	A4	B1	B2	В3	В4	С	OUTROS
Ano I:										
Ano II:										
Ano III:										
Ano IV										

Obs.: Considerar os últimos 4 anos, levando em conta a estratificação QUALIS CAPES.

1.2 Liste abaixo as produções que possui com discente do PPGMCF (se possuir).					

- II. Experiências prévias de orientação:
  - 2.1 Informar nº de orientações conforme categoria.

Tipo	Doutorado	Mestrado	Especialização	Graduação	Iniciação
					científica
Nº de					
orientações					

2.2 No caso de orientações de mestrado e/ou doutorado concluídas no PPGMCF, informar detalhes de cada uma na tabela abaixo:

Nome do	Nível	Título	da	Ano da	Produções	Obs.
aluno (a) do		dissertação	ou	defesa	oriundas da	
PPGMCF		tese no PPGM	ICF		dissertação ou	
					tese	
	() Mestrado					
	( ) Doutorado					
	() Mestrado					
	() Doutorado					

Obs.: Incluir quantas linhas forem necessárias.

II.	. Disponibilidade efetiva de recursos financeiros e espaço físico/infraestrutura para desen-
	volvimento de pesquisas junto ao PPGMCF (projetos com financiamento aprovado, local de de-
	senvolvimento de pesquisas, disponibilidade de infraestrutura institucional, etc. Sempre que possí-
	vel, enviar termos de outorga e atas que atestem as informações apresentadas). Considerar os
	últimos 4 anos.

### **Anexo IV**

### CARTA DE ENCAMINHAMENTO

Loca	al e data.					
NOM	IE DO DOCEN	ITE				
RE:	Solicitação	de	 (credenciamento	ou	recredenciamento)	no
PPG	MCF					

Na carta de encaminhamento, o(a) docente deve detalhar que o pedido foi avaliado e aprovado pelo colegiado local da sua universidade (para isso, incluir cópia da ata da reunião de aprovação do pedido de credenciamento pelo colegiado local e considerando os critérios que o PPGMCF considera, bem como demonstrar que seu pedido está de acordo com a resolução do colegiado geral do PPGMCF referente a pedidos de credenciamento e atende às normativas internas de sua instituição). Informações complementares (por exemplo, experiência de orientação, financiamentos) podem ser adicionadas de maneira objetiva neste documento.

# ASSINATURA DO DOCENTE

**Nome Completo do Docente** 

### Anexo V

# FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE DISCIPLINAS

NOME DA DISCIPLINA:

UNIDADE:

N° DE CRÉDITOS E HORAS DE ATIVIDADES (1 crédito= 15 horas de atividades):

FREQUÊNCIA DAS AULAS E DURAÇÃO EM SEMANAS:

**DOCENTES RESPONSÁVEIS:** 

### **DOCENTES COLABORADORES:**

### **OBJETIVOS:**

Descrever objetivamente que se espera desenvolver em termos de conhecimentos e habilidades ao longo da disciplina.

### JUSTIFICATIVA:

Descrever aqui as razões da incorporação da disciplina no Programa, enfatizando de que forma a disciplina pode contribuir com a formação dos alunos de sua unidade.

### **EMENTA:**

Listar os pontos essenciais da disciplina a serem tratados na disciplina

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E MÉTODOS DE ENSINO:

Listar os conteúdos específicos a serem trabalhados ao longo dos dias de aula em sequência, citando a forma como estes serão trabalhados (aula expositiva, aula prática, seminários, discussão etc.).

### **BIBLIOGRAFIA:**

Listar a bibliografia básica e complementar a ser trabalhada na disciplina, de acordo com o formato abaixo:

Aires, M.M. Fisiologia. 4a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

Cannon, W.B. The Wisdom of the Body. New York: W.W. Norton & Co. Inc, 1939.

### CRITÉRIOS E FORMAS DE AVALIAÇÃO:

Listar os instrumentos de avaliação e os critérios a serem avaliados através de cada um deles e o peso relativo na composição da nota final.

### **OBSERVAÇÕES:**